**RESOLUÇÃO N.˚01, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019.**

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ASSIS**, criado sob a Lei Municipal n.˚ 3.486, de 02 de maio de 1996, modificado pela Lei Municipal n.˚5.595, de 24 de novembro de 2011, no uso de suas atribuições em especial a de fiscalizar e deliberar sobre a Política Municipal de Assistência Social.

**CONSIDERANDO** o PARECER FAVORÁVEL da Comissão de Finançasdo Conselho Municipal de Assistência Social de 12 de fevereiro de 2019;

**considerando** a Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social, ocorrida em 12 de fevereiro de 2019;

***RESOLVE:***

Artigo 1º. Aprovar na íntegra, a prestação de contas dos Convênios provenientes de recursos do Governo Federal: referente ao ultimo quadrimestre e anual do exercício de 2.018 do Convênio Federal: Proteção Social Básica (Piso Básico Fixo – PBF, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV), Proteção Social Especial de Média Complexidade (Piso de Transição de Média Complexidade – PTMC, Piso Fixo de Média Complexidade – PFMC); Proteção Social Especial de Alta Complexidade (Piso de Ata Complexidade - PAC I), Índice de Gestão Descentralizada Municipal do Sistema Único de Assistência Social IGD-M SUAS, Índice de Gestão Descentralizada Municipal do Programa Bolsa Família – IGD-M PBF e Programa Criança Feliz

**Artigo 2º. –** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Assis, 15 de Fevereiro de 2019.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**MARLON FERNANDES**

**Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social**